



EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

o Dr. **MURILO CONEHERO GHIZZI**, MM. Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 160, em que é requerente **ANGELINA BRIZOLA CERATTO**, sendo declarada por sentença a **Curatela** de **VERÔNICA LUCIMAR CERATTO**, Brasileira, solteira, nascida em 08/09/2000, natural de Dionisio Cerqueira/SC, filha de Darci Ceratto e Angelina Brizola, residente e domiciliada no município e Comarca de Dionisio Cerqueira, portadora de Retardo Mental Moderado CID 10 nº F71.1, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. **ANGELINA BRIZOLA CERATTO**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde,** por tempo **indeterminado**. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da curatelada e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Barracão, em 27/07/2019.


MURILO CONEHERO GHIZZI
Juiz de Direito

